



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO 0351/2020

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente viabilize a elaboração de projeto de lei destinado a criação e instalação do 4º Distrito Municipal a ser sediado no Bº 13 de Maio, Agrovila I.

JUSTIFICATIVA

Itapeva, o segundo maior município do Estado de São Paulo em área territorial, está dividido hoje em três áreas distritais, sediadas nos Bairros Guarizinho, Areia Branca e Alto da Brancal. Há uma vasta área consistente em outros bairros não abrangidos pelos mencionados distritos, principalmente nas divisas com os municípios Itararé, Itaberá, Bom Sucesso de Itararé e Nova Campina. Moradores destes bairros reclamam constantemente e se sentem esquecidos com relação a algumas melhorias. Atualmente as áreas mais habitadas se encontram na Agrovila I e Agrovila IV, locais onde cerca de 200 famílias residem há mais de 30 anos, sofrendo um grande crescimento populacional nas últimas décadas.

Pelo exposto, aguarda-se resposta e providências.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 7 de outubro de 2020.

DR. PEDRO CORREA

VEREADOR - DEM